



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

LEI Nº 1.909/03

De 28 de Fevereiro de 2.003.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ADITAR CONVÊNIO " ESPAÇO AMIGO" COM A .A.A.C.A. - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE".

ZAAR DIAS DE GÓES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aditar o convênio " Espaço Amigo" com A.A.C.A., com sede à Av. Miguel Petrere, nº 1.378 - Bairro Santa Cecília - Pilar do Sul-SP., inscrita no CNPJ sob nº 02.374..576/0001-34, com o fim específico de repasse de verba para atender 50 (cinquenta) crianças e adolescentes para desenvolver trabalho sócio educativo cultural, esporte lazer e outras.

Parágrafo único - O aditamento a ser celebrado obedecerá a minuta em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A entidade deverá mensalmente prestar contas da correta aplicação dos recursos financeiros repassados, nos moldes das instruções específicas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Ficará a cargo do Conselho Municipal de Assistência Social, a fiscalização do uso adequado dos recursos objeto deste Convênio.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias, próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2003.

Pilar do Sul, 28 de Fevereiro de 2.003.

ZAAR DIAS DE GÓES
-Prefeito Municipal -

CAETANO SCADUTO FILHO
Diretor/Neg. Jurídicos/Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA
Assessor/Neg. Jurídicos/Administr.

ANGELA MARIA TAVARES MAYER
Diretora de Finanças

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

AMAURI DE GÓES
Chefe dos Neg. Jurídicos